

Despacho (extracto) n.º 16 452/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Julho de 2005 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de uma vaga de professor catedrático do grupo II (Medicina Dentária Conservadora) da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de Maio de 2005:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Isabel Amorim Azevedo, vice-reitora da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor João Luís Maló de Abreu, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Jorge Galvão Martins Leitão, professor catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Helena Raposo Fernandes, professora catedrática da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto.

Doutor António Cabral de Campos Felino, professor catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto.

Doutor Mário Jorge Rebolho Fernandes da Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto.

12 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 453/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Julho de 2005 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de uma vaga de professor catedrático do grupo IV (Odontopediatria e Ortodontia) da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de Maio de 2005:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Isabel Amorim Azevedo, vice-reitora da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor João Luís Maló de Abreu, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor César Sacadura Mexia de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.

Doutor Luís Filipe Almeida Silva Jardim, professor catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.

Doutor António Cabral de Campos Felino, professor catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto.

Doutor Mário Jorge Rebolho Fernandes da Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto.

12 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 454/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Ângela Maria Guimarães Simões Marques, assistente administrativa principal da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeada definitivamente assistente administrativa especialista da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 455/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Jorge Olímpio Bento, professor catedrático e presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de

Educação Física desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 17 a 31 de Julho de 2005.

12 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Direito

Edital n.º 706/2005 (2.ª série). — Faz-se saber que, perante o conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, está aberto concurso documental, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste edital no *Diário da República*, para recrutamento de um assistente estagiário para o curso de Direito da Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

2 — Ao concurso serão admitidos os licenciados em Direito com a classificação final mínima de *Bom* (14 valores),

3 — Os candidatos deverão entregar pessoalmente na Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, ou remeter pelo correio, registado e com aviso de recepção, para a Rua dos Bragas, 223, 4050-123 Porto, requerimento, dirigido ao presidente do conselho científico da referida Faculdade, no qual será obrigatoriamente mencionado:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto;
- h) Classificação final da licenciatura e indicação da universidade onde a concluiu;
- i) Quaisquer outros elementos que provem as habilitações científicas ou outras que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4 — Os candidatos deverão apresentar com o requerimento os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* do qual constem todos os elementos que o interessado julgue permitirem melhor ajuizar das suas aptidões e da adequação do seu perfil;
- b) Certidão de licenciatura.

5 — Para efeitos de concurso, não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — A selecção dos candidatos é feita através de avaliação curricular e de entrevista. Na avaliação curricular serão ponderados a classificação final da licenciatura, a análise global do *curriculum vitae*, o desempenho do cargo de monitor, tendo em atenção a informação fundamentada dos professores sob cuja orientação tenham trabalhado, e a disponibilidade para o exercício de funções em regime de dedicação exclusiva.

7 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Cândido Mendes Martins da Agra*.